

**PORTARIA Nº 047, DE 23 DE JUNHO DE 2017**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2016**

O Diretor Executivo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas Gerais – CONSURGE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto do consórcio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para contratação temporária.

**Art. 2º** - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital de Processo Seletivo simplificado nº 001/2016

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 23 de junho de 2017.



**NARCÉLIO ALVES COSTA**  
Diretor Executivo CONSURGE

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Assinatura do Funcionário